PARECER N° 739/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 532/2015.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel que denomina PRAÇA ANTONIO RUBIO ALEGRE, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Taroari com Rua Palamedes, City América - Pirituba.

O presente projeto acompanha os requisitos legais necessários, tais como justificativa e a localização do logradouro público a ser denominado e que, de acordo com sugestão da Secretaria Municipal de Licenciamento, há a necessidade de melhor detalhamento para a perfeita localização do referido local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Substitutivo da CCJLP.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se Favoravelmente à propositura na forma de Substitutivo a seguir apresentado:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 0532/15.

"Denomina PRAÇA ANTONIO RUBIO ALEGRE, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Taroari com Rua Palamedes, City América - Pirituba".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Rubio Alegre, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Taroari, Palamedes, Dinah Silveira de queiroz e pelas quadras 523 e 524, situado no setor 78 quadra 490, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá;

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 31/05/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relatora

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.